



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Lei nº 570 /2009

Altera remuneração de funcionários e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE** em sessão realizada no dia 12 de março de 2009, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem assim, autorizado a atualizar a remuneração de funcionários ocupantes de cargos de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas dos anexos que são parte integrantes desta Lei.

Parágrafo único – Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida em legislação Municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho funcional desempenhado.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Lei Municipal n.º 565/2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início de fevereiro do corrente ano.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2009.

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Continuação da Lei nº 570 /2009

Anexo I

TABELA ÚNICA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/ SÍMBOLO	VENCIMENTO
Agente de Limpeza Pública/ CLV 102	R\$ 465,00
Agente de Vigilância/ CLV 103	R\$ 465,00
Auxiliar de Serviços/ CLV 101	R\$ 465,00
Tratorista/ STA 201	R\$ 465,00
Motorista/ STA 203	R\$ 465,00
Agente Administrativo/ ANM 302	R\$ 465,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar/ ANM 304	R\$ 465,00
Agente de Desenvolvimento Rural	R\$ 465,00
Fiscal de Tributos	R\$ 465,00
Técnico de Nível Médio/ ANM 305	R\$ 465,00
Auxiliar de Enfermagem/ SSA 402	R\$ 465,00
Agente de Telecomunicação Municipal/ STM 903	R\$ 465,00
Técnico em Administração Municipal/ STM 902	R\$ 465,00
Eletricista/ CLV 104	R\$ 465,00
Agente Municipal de Saúde/ AMS 408	R\$ 465,00
Agente Comunitário de Saúde/ SSA 403	R\$ 465,00
Mecânico/STA 202	R\$ 465,00
Agente Administrativo Auxiliar /ANM 301	R\$ 465,00
Atendente de Enfermagem / SSA 401	R\$ 465,00
Assistente de Administração/ ANM 303	R\$ 465,00
Técnico de Enfermagem / SSA 404	R\$ 465,00
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 465,00
Agente de Vigilância Epidemiológico	R\$ 465,00
Agente de Controle e Avaliação	R\$ 465,00
Capacitador Educacional	R\$ 465,00
Monitor	R\$ 465,00
Agente de Atenção Básica Familiar	R\$ 465,00
Inspetor Sanitário	R\$ 465,00
Médico Veterinário / STC 702	R\$ 465,00
Assistente Técnico Municipal/ STM 901	R\$ 465,00
Arquiteto / STC 703	R\$ 465,00
Engenheiro/ STC 704	R\$ 465,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Continuação da Lei nº 570 /2009

ANEXO II

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

Cargo/ Símbolo	Vencimento
Professor QPM – PR – 1	R\$ 483,16
Professor QPM – PR – 2	R\$ 496,96
Professor QPM – PR – 3	R\$ 518,30
Professor QPM – PR – 4	R\$ 532,10
Professor QPM – PR – 5	R\$ 545,91
Regente de Ensino QSM – RE 3	R\$ 465,00
Regente de Ensino QSM – RE 5	R\$ 465,00

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/ Símbolo	Vencimento
Diretor CPC-2	R\$ 465,00
Coordenador CPC-3	R\$ 465,00
Sub – Coordenador CPC-4	R\$ 465,00